CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 14/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, faça os estudos necessários para que a Prefeitura Municipal forneça transporte gratuito aos estudantes Universitários do Município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros estudantes universitários que, solicitaram deste Vereador que intercedesse junto ao Chefe do Executivo, no sentido de que fosse fornecido transporte gratuito, já que atualmente a Municipalidade arca com apenas uma porcentagem dos custos do transporte, o que vem onerando em muito todos os estudantes que se dedicam para a conclusão do ensino superior.

Outrossim, com o fornecimento de transporte gratuito aos estudantes estaremos dando mais chances de um futuro mais digno a todos esses jovens que se deslocam até a Cidade de Sorocaba e região com o objetivo único de se formarem num curso superior e, num futuro próximo, serem profissionais de sucesso no meio que cada um escolheu.

Vale lembrar ainda que Ibiúna possui apenas uma Faculdade com poucas opções de cursos, o que faz com que os inúmeros estudantes procurem outras Faculdades ou Universidades em outras cidades para cursarem outros cursos de nível superior.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Valdelir Frioli
Vereador - PTB

Vereador:
Alexandre Bello de Oliveira – PTB
Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2560

Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2005